

OMEGA GERAÇÃO S.A.
(*companhia aberta*)
CNPJ n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 28 de abril de 2017, às 07h30, na sede social da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4.º andar, sala 401, Bairro Barro Preto, CEP 30190-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do §4 do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, que convidou o Sr. Ricardo Alberto Oliveira dos Santos para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e distribuição de dividendos; e **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato de 1 (um) ano; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a assembleia geral e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação

com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

5.2. Consignar que os acionistas presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., sendo que as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram publicados no jornal “Hoje em Dia”, na edição do dia 31 de março de 2017, nas páginas 17, 18 e 19, bem como no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, na edição do dia 31 de março de 2017, nas páginas 20, 21, 22 e 23. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e da Companhia.

5.3. Consignar que os acionistas presentes dispensaram a observância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM aplicável, no que diz respeito à divulgação, disponibilização e publicação dos demais documentos mencionados no artigo 133 da Lei das S.A..

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

5.4. Aprovar as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

5.5. Considerando que o resultado apurado não foi suficiente para compensar os prejuízos acumulados, fica consignado que: (i) não haverá destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) não existem valores e/ou dividendos a serem distribuídos aos acionistas.

5.6. Aprovar a reeleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na data da realização da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciar e deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017: **(i) ANTONIO AUGUSTO TORRES DE BASTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.265.581. (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.073.288-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001; **(ii) ALAIN JUAN PABLO BELDA FERNANDEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula

de identidade RG n.º 2984674-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.686.058-00, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; **(iii) KRISTIAN SCHNEIDER HUBER**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 21.369.541-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.290.557-08, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011; **(iv) JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.390.173-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.951.128-02, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011; **(v) ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 27.624.999 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 312-734.478-32, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011; **(vi) PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3285022 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.575.478-11, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000]; e **(vii) GREGORY LOUIS REIDER**, brasileiro, casado, Bacharel em Economia e Relações Internacionais, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10863878-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.825.467-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

5.6.1. Com base nas informações recebidas pela Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4.º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02.

5.6.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.6.2 acima.

5.6.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos elegerão o novo Presidente e o novo Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a presente data.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.7. Aprovar, a fixação da remuneração global de até R\$ 10.011.000,00 (dez milhões e onze mil reais) para os administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017.

6. **DOCUMENTOS.** Os documentos e propostas submetidos à assembleia geral, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 28 de abril de 2017. Mesa: Antonio Augusto Torres de Bastos Filho – Presidente; e Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – Secretário. Acionistas Presentes: **BJJ Income Fundo de Investimento em Participações**, por Omega Gestora de Recursos Ltda. (representada por Antonio Augusto Torres de Bastos Filho e Ricardo Alberto Oliveira dos Santos); **WP Income Fundo de Investimento em Participações**, por Omega Gestora de Recursos Ltda. (representada por Antonio Augusto Torres de Bastos Filho e Ricardo Alberto Oliveira dos Santos); **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Gustavo Barros Mattos;**

Belo Horizonte, 28 de abril de 2017.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Assina o documento de forma digital: Antonio Augusto Torres de Bastos Filho - Diretor Presidente

Assina o documento de forma digital: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos. - Diretor Financeiro.